



## DECRETO Nº 588 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece as datas de vencimento para o pagamento do IPTU e do Alvará de 2026.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 80 e art. 90 da Lei Municipal nº 1.194 de 30 de novembro de 1992 e no art. 1º da Lei Municipal nº 1.298 de 26 de novembro de 1996;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido as datas de vencimento e descontos para pagamento do IPTU de 2026:

I – Pagamento com desconto de 15% (quinze por cento) até 15 de abril de 2026;

II – Pagamento com desconto de 10% (dez por cento) até 30 de abril de 2026;


III - Pagamento do valor integral sem desconto até 01 de junho de 2026;

**Art. 2º** O vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, referente ao exercício de 2026, fica fixado para o dia 31 de março de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Silvério/MG, 05 de janeiro de 2026.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de Avisos  
Do Saguão da Prefeitura.

Data 05 / 01 / 2026.

  
Pela Prefeitura